



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
REITORIA

PORTARIA 1481/2020 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2020.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 17/2020/CPAD/IFPI,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria nº 1.122, de 23 de junho de 2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23180.000022/2020-56.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - REI-REITORIA**, em 24/08/2020 11:01:17

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 4368  
Verificador: 65e4318b11  
Código de Autenticação:

